

MATRÍCULA : Apartamento 401, box de garagem nº 13, do Ed. "PEDRO TEU RO SA", sito à Rua Francisco Rubim, s/nº Bairro Bento Ferreira em Vitória-ES. Aptº com área privativa de 75,97m², área comum de 39,03m² área total de 115,00m², e respectiva fração ideal de 0,05, do lote de terreno nº 19, quadra 51, no lugar denominado Bento Ferreira, med. a área de 495,25m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e o perímetro de 98,75m (noventa e oito metros e setenta e cinco centímetros correntes), limitando-se ao norte, uma extensão de 14,00m com o lote 10, ao sul em igual extensão com a Rua Projetada, a Leste numa extensão de 34,00m com o lote nº 18 e a Oeste numa extensão de 36,75m com o lote 20. Aptº constituído de: sala de estar, - 02 quartos sociais, 1 banheiro, cozinha, circulação, área de serviço, - WC de empregada. PROPRIETARIA : JAFRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Vitória-ES, à Rua Marcondes de Souza, nº 62, s/loja, Centro, inscrita no CGC-MF sob nº 28.132.603/0001-66. MATRÍCULA ANTERIOR 1.759 de ordem do Lº 2-F, deste. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 18 de Agosto de 1981. Eu, Juiz a conferi. O OFICIAL Juiz ED

R-1-9.222.: TRANSMITENTE : JAFRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TRANSFERIDO com sede em Vitória-ES, à Rua Marcondes de Souza, nº 62, s/loja, Centro, inscrita no CGC-MF sob o nº 28.132.603/0001-66. ADQUIRENTES : PEDRO DEPS BAZZARELLA, engenheiro, CPF 327.992.767-68, e sua mulher CERLI PASTORE BAZZARELLA, economiária, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO : Compra e Venda FORMA : Contrato assinado pelas partes contratantes em 10.08.81 na BMG. VALOR : Cr\$ 3.607.113,03 (tres milhões, seiscentos e sete mil, cento e treze cruzeiros e tres centavos). A Vendedora apresentou as Certidões Negativas Fiscais bem como a Guia do Recolhimento do Imposto de Transmissão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 18 de Agosto de 1981. Eu, Juiz a conferi. O OFICIAL Juiz, *.*.*.*.*.*.*.*.*EDM

R-2-9.222.: CREDORA : JAFRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com CANCELADO sede em Vitória-ES, à Rua Marcondes de Souza, nº 62, s/loja Centro, inscrita no CGC-MF sob nº 28.132.603/0001-66. DEVEDORES : PEDRO DEPS BAZZARELLA, engenheiro, CPF 327.992.767-68, e sua mulher, CERLI PASTORE BAZZARELLA, economiária, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO : Hipoteca. FORMA : Contrato assinado pelas partes contratantes em 10.08.81 na BMG. VALOR : Cr\$... Cr\$ 3.188.897,00 (tres milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros), correspondente na data do contrato a 3.050,00000 UPC do BNH. A ser pago no prazo de 180 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$ 47.457,64 a vencer-se em 10.09.81 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, decrescendo as prestações seguintes de uma para outra em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 84,89, sujeito a correção monetária. Reajustáveis 60 dias após o novo SM. JUROS : à taxa nominal de 10 % ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano. Hipoteca primeira especial e única. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 18 de Agosto de 1981. Eu, Juiz a conferi. O OFICIAL Juiz, *.*.*.*.*.*.*.*.*EDM

Av-3-9.222 : "Em virtude de Contrato de Compra e Venda, com financiamento CANCELADO to, Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, Cessão de Crédito e Subrogação de Direitos, assinado pelas partes contratantes em 10.08.81, na BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A a credora recebendo da BMG-CRÉDITO IMOBILI

Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGJES.
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br Ementamentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C271B3155F29A



MATRÍCULA: 9222 PÁGINA: 2

LIARIO S/A., a importância de Cr\$ 3.188.897,00 (tres milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros) referente ao valor do financiamento acima, dá a este plena, geral e irrevogável quitação, cedendo e transferindo ao mesmo todo o aludido, com sua garantia hipotecária inclusive parcelas à vista a serem recebidas do (s) DEVEDOR(ES) obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa, ficando, em consequência, a CESSIONÁRIA subrogada em todos os créditos, direitos, privilégios e garantias oriundo do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 18 de Agosto de 1981. Eu, JUES a conferi. O OFICIAL [assinatura]EDM

Av-4-9.222 : "O Crédito constante do R-2-9.222 acha-se representado por ~~CANCELADO~~ uma Cédula Hipotecária Integral nº 8104 - Serie - A, emitida nos termos do Dec. Lei nº 70 de 21.11.66 em 10.08.81 pela credora contra os devedores a favor da emitente no valor de Cr\$ 3.188.897,00 a ser pago em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10.09.81 na forma do Plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de Cr\$ 47.457,64". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 18 de Agosto de 1981. Eu, JUES a conferi. O OFICIAL [assinatura]EDM

R-5-9.222; TRANSMITENTES: PEDRO DEPS BAZZARELLA - Engenheiro, CPF TRANSFERIDO 327.992.767-68, e sua mulher, CERI PASTORE BAZZARELLA, economiária, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES. ADQUIRENTES: JOSÉ CABRAL SCANDIAN, militar, CPF 300.229.758-53 e sua mulher, MAIZA SONEGHET MELCHIORI SCANDIAN, do lar, ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato assinado pelas partes contratantes em 16.09.1982 na RGT- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. VALOR: Cr\$ 6.068.117,49 (seis milhões, sessenta e oito mil, cento e dezesseis cruzeiros e quarenta e nove centavos). Os vendedores apresentaram as Certidões Negativas Fiscais bem como a guia de recolhimento do imposto de transmissão nº 3413. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de outubro de 1982. Eu, JUES a conferi. O OFICIAL [assinatura]EQ

Av-6-9.222: "Em virtude de Contrato de Compra e Venda com Transferência de Financiamento, Subrogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de primeira Hipoteca assinado pelas partes contratantes em 16.09.1982 na RGT- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Ficou provado que em virtude de acertos havidos, o valor da dívida passou a ser de: Cr\$ 5.778.117,49 - (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e dezessete cruzeiros e quarenta e nove centavos) correspondente na data do contrato a 2.923,54192 UPC's do BNH. A ser pago no prazo de 167 prestações mensais consecutivas, sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$ 96.479,88 a vencer-se em 10.10.1982 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra em progressão aritmética - cuja razão é de Cr\$ 180,21 sujeitas a correção monetária. Época do Reajustamento da prestação e Acessórios: após o transcurso de cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do trimestre de .. assinatura do contrato. JUROS: à taxa nominal de 10,0% ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano, que a hipoteca objeto da presente matrícula foi sub-rogada à JOSE CABRAL SCANDIAN, militar, CPF 300.229.758-53 e sua mulher MAIZA SONEGHET MELCHIORI SCANDIAN, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de outubro de 1982. Eu, JUES a conferi. O OFICIAL [assinatura]

Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES-
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.jfes.jus.br Emolumentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C21B3155F29A





AV-7-9.222: "O crédito constante da AV-6-9.222 acha-se representado por CANCELADO uma Cédula Hipotecária Integral nº 8104-Série "A", com 1ª Re formulação, emitida nos termos do Dec. Lei nº 70 de 21/11/66 em 16/09/82, pela BMG- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A contra os devedores à favor da emitente no valor de Cr\$ 5.778.117,49 a ser pago em 167 prestações mensais, vencendo a 1ª em 10/10/82, na Forma do Plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de Cr\$ 96.479,88. Ficando cancelado para todos os fins de direito a Cédula Hipotecária Integral constante da AV-4-9.222". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de outubro de 1982. Eu Bel. Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [assinatura]DB.

AV-8-9.222: "Em virtude de re-apresentação da Cédula Hipotecária Integral CANCELADO objeto da AV-7-9.222, ficou provado que a referida Cédula .. foi endossada pela credora à favor do BNH, para efeito de caução, em garantia de refinanciamento recebido na forma da Resolução nº 36/74, do ... Conselho de Administração do BNH, e normas posteriores". O REFERIDO É .. VERDADE E DOU FE. Vitória, 12 de maio de 1986. Eu Bel. Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [assinatura]DB.

AV-9-9.222: "Em virtude de Ata da Assembléia Geral Extraordinária da BMG CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, realizada em 28/02/1985, devidamente arquivada na JUCEMG sob nº 679.626/85, em 20/05/1985, ficou provado que a razão social da credora passou a denominar-se ECONÔMICO CENTRO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 12 de maio de 1986. Eu Bel. Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [assinatura]DB..

AV-10-9.222: "Em virtude de reapresentação da Cédula Hipotecária Integral nº 8104, Série "A", fica liberado para todos os fins de direito o endosso para efeito de caução, constante da AV-8-9.222". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de novembro de 1989. Eu Bel. Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [assinatura]DB.

AV-11-9.222: "Em virtude de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, em 21/02/1989, ficou provado que a credora foi incorporadora ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CA

A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGJES.
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br Emolumentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C21B3155F29A



MATRÍCULA: 9222 PÁGINA: 4

CASAFORTE, conforme AGE., realizada em 30/11/1987, arquivada na referida Junta sob nº JC-156.563 em 12/05/1988". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de novembro de 1989. Eu Primo a conferi. O OFICIAL [assinatura] DB.

AV-12-9.222: "Em virtude de Ofício expedido pelo ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, em 16/08/1989, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante da AV-6-9.222; bem como a Cédula Hipotecária constante da AV-7-9.222". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de novembro de 1989. Eu Primo a conferi. O OFICIAL [assinatura] DB.

R-13-9.222: TRANSMITENTES: JOSÉ CABRAL SCANDIAN, militar, CPF sob o nº 300.229.758-53, e sua mulher MAIZA SONEGHET MELCHIORIS SCANDIAN, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES. ADQUIRENTE: ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede à Rua Espírito Santo, nº 474, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CGC/MF sob nº 17.387.002/0001-88. TÍTULO: Adjudicação. FORMA: Carta de Adjudicação extraída dos autos da Ação Ordinária de Rescisão de .. Contrato (Processo nº 253/84), julgada por sentença final em 06/05/1988, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Vitória-ES, Dr. José de Oliveira Roza e assinatura ilegível do Escrivão. VALOR: Cz\$ 234.598,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito cruzados). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de novembro de 1989. Eu Primo a conferi. O OFICIAL [assinatura] DB.

R-14-9.222: TRANSMITENTE: ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, TRANSFERIL inscrita no CGC/MF sob o número 15.177.405/0001-77, com sede à Praça da Inglaterra, nº C2, Salvador/Bahia. ADQUIRENTE: OTTO JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 086.646.097-72, aposentado e sua mulher STEIMA LÚCIA MALISEK RODRIGUES, cirurgião dentista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 15.09.1989, no ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE e Termo de Aditamento datado de 25.05.1990. VALOR: NCz\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos cruzados novos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 12 de agosto de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] DTF

7. Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-Gr/ES
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Ementamentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C21B3155F29A





R-15-9.222: CREDORA: ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, ins-
CANCELANO crita no CGC/MF sob o número 15.177.405/0001-77, com sede à
Praça da Inglaterra, nº 02, Salvador/Bahia. DEVEDORES: OTTO JOSÉ RODRI-
GUES, CPF nº 086.646.097-72, aposentado e sua mulher STELMA LÚCIA MALISEK
RODRIGUES, cirurgiã dentista, brasileiros, casados, residentes e domici-
liados em Vitória-ES. TÍTULO: Hipoteca. FORMA: Contrato particular assi-
nado pelas partes contratantes em 15.09.1989, no ECONÔMICO S/A CRÉDITO
IMOBILIÁRIO - CASAFORTE e Termo de Aditamento datado de 25.05.1990. VA-
LOR: NCz\$ 68.357,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete
cruzados novos), a ser pago no prazo de 180 prestações mensais, sendo o
valor da primeira prestação de NCz\$ 1.016,91 a vencer-se em 15.10.1989,
sujeitas a reajustamento. Sistema de amortização: TP. Reajustamento: o
primeiro reajustamento da prestação, dos acessórios e da razão da progres-
são, ocorrerá no mês subsequente ao de qualquer alteração salarial da ca-
tegoria profissional do devedor que se verificar em mês posterior ao de
assinatura do contrato ou, no caso de aposentado, de pensionista e de
servidor público ativo ou inativo, no mês subsequente à data da correção
nominal dos proventos, pensões e vencimentos ou salários das respectivas
categorias. JUROS: à taxa nominal de 10,0% ao ano e taxa efetiva de
10,472% ao ano. Hipoteca primeira especial e única. O REFERIDO É VERDADE
E DOU FÉ. Vitória, 12 de agosto de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFI-
CIAL [assinatura]DTF

AV-16-9.222: "O crédito constante do R-15-9.222 acha-se representado por
CANCELANO uma Cédula Hipotecária Integral nº 15.270, Série AD, emitida
nos termos do Dec. Lei nº 70 de 21.11.1966, em 15.09.1989 pela credora
contra os devedores a favor da emitente no valor de NCz\$ 68.357,00, a
ser pago em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.10.1989
na Forma do Plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de
NCz\$ 1.016,91". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 12 de agosto de
1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]DTF.

AV-17-9.222: Em virtude de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do
Estado da Bahia, em 17/10/1990, ficou provado que ECONÔMICO S/A
CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE foi incorporado ao BANCO ECONÔMICO

"A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-Gr/ES"
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.ites.jus.br Emolumentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C21B3155F29A



MATRÍCULA: 9222 PÁGINA: 6

S/A, conforme AGE realizada em 31/01/1990, arquivada na referida Junta sob o nº JC-188.983, em 31/08/1990. Lançado no Protocolo sob o nº 118.914. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de outubro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

AV-18-9.222: Em virtude de reapresentação da Cédula Hipotecária Integral nº 15.270, Série AD, com Quitação da Dívida e Baixa de Hipoteca, fica cancelada para todos os fins de direito a cédula hipotecária constante do AV-16-9.222. Lançado no Protocolo sob o nº 118.914. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de outubro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

AV-19-9.222: Em virtude de reapresentação da Cédula Hipotecária Integral nº 15.270, Série AD, com Quitação da Dívida e Baixa de Hipoteca, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca constante do R-15-9.222. Lançado no Protocolo sob o nº 118.914. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de outubro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SGS

AV-20-9.222: Em virtude do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da adquirente constante do R-14-9.222, STELMA LUCIA MALISEK RODRIGUES, expedido pela Secretaria da Receita Federal, ficou provado que o nº do seu CPF é **841.065.657-49**. Lançado no Protocolo sob o nº 119.368. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLHH

R-21-9.222: TRANSMITENTE: OTTO JOSÉ RODRIGUES (ESPÓLIO), CPF nº 086.646.097-72. **ADQUIRENTE:** STELMA LÚCIA MALISEK RODRIGUES, brasileira, viúva, odontóloga, residente na Rua Moacir Avidos, 283, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF nº 841.065.657-49. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento (Processo nº 024.980.148.068 – 114/98), dos bens deixados pelo “De Cujus”, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo. **FORMA:** Meação. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 119.368. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de novembro de 2001. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLHH

R-22-9.222: TRANSMITENTE: STELMA LUCIA MALISEK RODRIGUES, brasileira, viúva, dentista, CPF nº 841.065.657-49, residente na Rua Moacir Avidos, 283, Praia do Canto, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** CASA REAL COOPERATIVA HABITACIONAL, CNPJ nº 01.972.141/0001-39, com sede na Avenida Champagnat, nº 935, sala 206, Centro, Vila Velha-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Ibes, Vila Velha-ES, no Lº 0153-E, às fls. 171/173, em 03/01/2002. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos anteriormente. Lançado no Protocolo sob o nº 119.961. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de janeiro de 2002. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLHH

“A. Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br Emolumentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A451C21B3156F29A



187703
23-143



AV-23-9.222: EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRO FEU ROSA. **EXECUTADO:** SERGIO GUILHERME BRAHIM, CPF nº 017.195.697-46. **TÍTULO:** Ofício nº 168/2020 expedido em 24/07/2020, Despacho expedido em 03/02/2020, extraídos dos Autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, Processo nº 0021945-85.2014.808.0347, pelo 1º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, com Auto de Penhora datado de 20/02/2020. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** Não Consta. Lançado no Protocolo sob o nº 203.113. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 1 de dezembro de 2020. Eu, Helma E. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JPPM)

Selo Digital: 024448.ICZ2009.01574

Emolumentos R\$ 1.626,04 Taxas R\$ 487,84 Total R\$ 2.113,88

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Vinícius Souza Simões
Cintia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Certidão gerada por

022.776.197-95

CLAUDIANA DA SILVA CARMO

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Vitória 08/03/2021. Eu, [Assinatura]
A SUBSCREVO E ASSINO.

A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGJES
SELO DIGITAL: 024448.DDP2101.00407 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 100,54 Taxas: 30,37 Total: 130,91
CERTIDÃO Nº: 146437786 EMITIDA EM 8 DE MARÇO DE 2021. ID: 50DBFF25DD9B5D90A461C21B3155F29A

